

PROJETO DE LEI Nº 97/2024

Institui no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba, o "Dia da Mulher Advogada" a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de dezembro, e dá outras providências.

Renilson Rodrigues Nascimento ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído e incluído, no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba o "Dia da Mulher Advogada", a ser celebrado anualmente no dia 15 de dezembro.

Parágrafo único - A data a que se refere no caput contemplará atividades de palestras, seminários, exposições e eventos de visibilidade no município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Junho de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 97

Em decorrência dessa conquista, nas eleições da ordem no ano de 2021, pela primeira vez na história das 27 seccionais foi possível eleger 5 lideranças femininas para presidência nos estados, dentre eles o de São Paulo, presidido pela Dra. Maria Patricia Vanzolini de Figueiredo.

Essa mudança garante o incentivo da liderança feminina no aspecto institucional da ordem como também possibilita avanços de diversas discussões sobre o enfrentamento das violências, assédios e outras formas de discriminação da mulher na sociedade e no exercício da advocacia, ações que deve repercutir nos diversos ambientes.

Considerada a exposição, apresentamos aos demais pares a proposta de instituição, no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba, a data de 15 de dezembro como "Dia da Mulher Advogada", rememorando a luta de diversas mulheres pela conquista do espaço feminino na advocacia brasileira.

Considerando que esta é uma propositura de relevante interesse público peço aos nobres pares que apreciem e aprovem este projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 21 de Junho de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS